

**EDITAL - RH 001/2025****EDITAL DE BANCO DE TALENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) DA FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ**

A **Direção Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital de Banco de Talentos para Pessoas com Deficiência (PcD) da Faculdade de Medicina de Itajubá conforme informações abaixo:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este banco de talentos foi criado exclusivamente para pessoas com deficiência (PcD), com o propósito de identificar profissionais incríveis e conectá-los às oportunidades disponíveis em nossa empresa.
- 1.2. Período de inscrições: do dia 14/01/2025 até dia 15/03/2025

**2. REQUISITOS PARA OCUPAR A VAGA**

- Possuir deficiência (PcD), conforme especificado na Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).
- Ensino médio completo (nível de escolaridade dependerá da vaga específica).
- Habilidades técnicas e comportamentais variáveis de acordo com a área de interesse.

**3. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A VAGA****3.1. Principais atribuições:**

I. As responsabilidades específicas dependerão da vaga para a qual você será considerado. Ao se cadastrar no banco de talentos, entraremos em contato caso haja uma oportunidade alinhada ao seu perfil.

**3.2. Inscrição**

Para se inscrever é necessário tomar conhecimento os itens propostos neste edital, com atenção aos requisitos para ocupar a vaga. A partir da análise do edital, é necessário se inscrever na vaga, seguindo link abaixo:

**Link** para **acesso** a **inscrição:**  
[https://afya.gupy.io/jobs/8456703?jobBoardSource=gupy\\_public\\_page](https://afya.gupy.io/jobs/8456703?jobBoardSource=gupy_public_page)

### 3.3. Primeira Fase: Análise e triagem de currículos

Com a abertura de uma vaga para esse setor, todos os formulários e currículos serão analisados e triados a partir das informações disponibilizadas pelos candidatos.

### 3.4. Segunda Fase: Entrevistas

As entrevistas serão agendadas previamente pelo Recursos Humanos com os candidatos selecionados para esta etapa.

### 3.5. Resultado e entrega de documentação

O resultado do processo seletivo será informado para os candidatos finalistas. O candidato selecionado para ocupar a vaga será orientado quanto ao processo de admissão.

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos deste Edital deverão ser resolvidos junto ao setor de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Itajubá.

4.2. Esclarecimentos podem ser realizados através do e-mail: ana.carolinapereira@fmit.edu.br

4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de janeiro de 2025.

**Cristiane Resende**  
Diretora Geral  
Faculdade de Medicina de Itajubá